

COMUNICADO OFICIAL Nº 010/SG/20

DE 05 DE MARÇO DE 2020

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

A) – DIRECÇÃO

- Sentimento de Pesar
- Mensagem de Felicitação alusiva ao dia Internacional das Mulheres.

**B) - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO - CTD
GIRABOLA – ZAP**

- Homologação de resultados dos jogos da 22ª jornada
- Classificação Geral da 22ª jornada do Girabola-Zap
- Transferências de Jogadores
- Calendarização dos jogos da IIª volta
- Taça de Angola
- Prova de Apuramento

C) – CONSELHO DE DISCIPLINA

Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberação

1– DIRECÇÃO

- Pelo passamento físico dos Malogrados **Jeremias Adão "Jerrys Boy"**, Vogal de Direcção do Clube Recreativo da Caála e **João Custódio Mateus da Silva "Joãozinho"**, Presidente da APF-Bié, falecidos no Huambo e Bié respectivamente no dia 03 e 05 do corrente mês, vítimas de doença. A Direcção da Federação Angolana de Futebol – FAF, apresenta em nome dos trabalhadores, sócios da FAF e demais filiados, os mais profundos sentimentos de pesar as famílias dos malogrados e autoriza que seja observado 1 (um) minuto de silêncio nos jogos da 23ª jornada do GIRABOLA-ZAP e da Prova de Apuramento a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de Março de 2020, nos termos do nº2 do art.º69º do Regulamento do GIRABOLA.ZAP em vigor.

- O Presidente da Federação Angolana de Futebol (FAF), vem em seu nome e da sua Direcção, felicitar a todas as mulheres em geral e em particular as vinculadas na FAF, APF's e nos Clubes da 1ª e 2ª divisão, pelo dia **02 e 08 de Março**, data designada como dia Nacional e Internacional das Mulheres, desejando sucesso e engajamento nos seus afazeres.



2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD
GIRABOLA – ZAP

2.1.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 22ª JORNADA

Nº	Resultados	22ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
169	1x0	Bravos Maquis x Grupo Desportivo Inter Clube
172	2x0	Recreativo do Libolo x Santa Rita de Cássia
174	0x1	Sporting de Cabinda x Sagrada Esperança
171	3x0	Petro de Luanda x Recreativo da Caála
170	2x1	1º de Agosto x Cuando Cubango F.C
173	1x1	Académica do Lobito x Ferrovia do Huambo
175	1x2	Wiliete de Benguela x Clube Desportivo da Huíla
176	a)	Progresso do Sambizanga

a) Folgou por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

2.1.2 -CLASSIFICAÇÃO GERAL À 21ª JORNADA REAJUSTADA

Clas.	Clube		J	V	E	D	Golos		Av.	Pts.	%
							M	S			
1	Petro de Luanda	c)	21	15	5	1	35	07	+28	47	74,6%
2	1º de Agosto	c)	22	15	3	4	38	12	+26	45	68,1%
3	Bravos do Maquis	c)	22	13	4	5	25	16	+09	40	60,6%
4	Clube Desportivo da Huíla	c)	21	8	8	5	22	16	+06	31	49,2%
5	Sagrada Esperança	c)	22	8	7	7	20	15	+05	31	46,9%
6	Clube Recreativo do Libolo	c)	22	9	5	8	24	26	-02	31	46,9%
7	Académica do Lobito	c)	20	9	6	5	16	13	+03	30	50,0%
8	Interclube	c)	21	8	6	7	20	19	+01	27	42,8%
9	Wiliete de Benguela	c)	20	6	7	7	19	24	-05	25	41,6%
10	Sporting de Cabinda	c)	20	5	6	9	19	23	-04	21	35,0%
11	Clube Recreativo da Caála	c)	21	7	3	11	15	20	-05	21	33,3%
12	Ferrovia do Huambo	c)	22	4	8	10	09	24	-15	19	28,7%
13	Progresso do Sambizanga	c)	21	5	4	12	15	28	-13	18	28,5%
14	Quando Cubango F.C.	c)	21	4	7	10	14	24	-10	16	25,3%
15	Santa Rita de Cássia	a) e c)	22	3	7	12	13	34	-21	13	19,6%
16	1º de Maio de Benguela	b)	-----	-----	-----	-----	---	---	-----	-----	-----

a) -Teve uma falta de comparência na 1ª jornada frente ao C.R. Caála

b) -Por deliberação do Conselho de Disciplina/FAF de 24.Dez.2019, o Clube foi desclassificado por ter duas faltas de comparência na 1ª volta

c) -Toda pontuação obtida na 1ª volta foi anulada e nenhum adversário beneficiou-se da mesma, razão pela qual foi reajustada a pontuação na tabela classificativa



2.1.3- CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS EM ATRASO DA 17ª, 18ª e 23ª JORNADAS

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogos em atraso da 17ª Jornada da 1ª Divisão
28	Março	15H00	Tafe	136	Sporting de Cabinda x Académica do Lobito

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogos em atraso da 18ª Jornada da 1ª Divisão
11	Março	16h00	11 Novembro	141	Petro de Luanda x C.D.Huíla

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogos em atraso da 23ª Jornada da 1ª Divisão
15	Abril	15h00	Ferrovia	182	Ferrovia do Huambo x Sporting de Cabinda

2.1.4 - CALENDARIZAÇÃO DOS JOGOS DA IIª VOLTA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	23ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
06	Março	15h00	Caála	180	Recreativo da Caála x Recreativo do Libolo
07	“	15h00	Eucaliptos	179	Cuando Cubango FC x Petro de Luanda
07	“	15h00	Dundo	183	Sagrada Esperança x Williete de Benguela
07	a)	15h30	Ferrovia Hla	184	C.D. Huíla x Progresso do Sambizanga
08	d)	15h30	22 Junho	178	Inter Clube x 1º de Agosto
08	“	15h00	4 Janeiro	181	Santa Rita de Cássia x Académica do Lobito
15	Abril b)	15h00	Ferrovia Hbo	182	Ferrovia do Huambo x Sporting de Cabinda
-----	c)	-----	-----	177	Bravos do Maquis

- a) - Jogo marcado inicialmente para 08.Março foi antecipado a pedido do Clube anfitrião
- b) - Por dificuldade de transportação os Clubes acordaram para esta data
- c) -Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela
- d) -Alteração de horário a pedido do Inter Clube

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	24ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
14	Março	15h00	Calulo	187	Recreativo Libolo x Cuando Cubango F.C
14	“	15h00	Tafe	189	Sporting de Cabinda x Santa Rita de Cássia
14	“	17h00	11 Novembro	185	1º de Agosto x Bravos Maquis
15	“	16h00	11 Novembro	186	Petro de Luanda x Inter Clube
15	“	15h00	Buraco	188	Académica do Lobito x C. Recreativo da Caála
15	b)	15h00	Ombaka	190	Williete de Benguela x Ferrovia do Huambo
14	c)	15h00	Coqueiros	191	Progresso do Sambizanga x Sagrada Esperança
-----	a)	-----	-----	192	Clube Desportivo da Huíla

- a) - Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela
- b) - Alteração do horário de jogo da 24ª e 26ª jornadas a pedido do Clube anfitrião
- c) - Inicialmente marcado para o dia 15 foi antecipado para o dia 14 por acordo de clubes

18 de Março 1ª mão 1/2 Taça de Angola

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	25ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
21	Março	15h00	Mundunduleno	194	Bravos Maquis x Petro de Luanda
21	“	15h00	Dundo	200	Sagrada Esperança x C.D. Huíla
21	“	15h30	22 Junho	195	Inter Clube x C.R .Libolo
22	“	15h00	Eucaliptos	196	Cuando Cubango F.C x Académica do Lobito
22	“	15h00	Caála	197	C.R. Caála x Sporting de Cabinda
22	“	15h00	4 Janeiro	198	Santa Rita de Cássia x Williete de Benguela
22	“	15h00	Ferrovia	199	Ferrovia do Huambo x Progresso do Sambizanga
-----	a)	-----	-----	193	1º de Agosto

- a) - Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

COMUNICADO OFICIAL Nº 010/F.A.F.

Email: info.fafotball@gmail.com

Site: www.faf.ao

05 de Março de 2020

C.A.

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem “Loy”, Urbanização Nova Vida Nº 53

Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904

Luanda - Angola



Data FIFA de 23 á 31 de Março fase de grupo/CAN-2021 Selecção “AA” Congo DR x Angola e Angola x Congo DR. Jogado nas datas (28 e 30 de Março)

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	26ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
04	Abril	15h00	Tafe	204	Sporting de Cabinda x Cuando Cubango F.C
04	“	16h00	11 Novembro	201	Petro de Luanda x 1º de Agosto
05	“	15h00	Calulo	202	Recreativo do Libolo x Bravos Maquis
05	“	15h00	Buraco	203	Académica do Lobito x Grupo Desp. Inter Clube
05	“	15h00	Ombaka	205	Wiliete de Benguela x Recreativo da Caála
05	“	15h30	Ferrovía	207	Clube Desportivo da Huíla x Ferrovía do Huambo
05	“	16h00	Coqueiros	206	Progresso do Sambizanga x Santa Rita de Cássia
-----	a)	-----	-----	208	Sagrada Esperança

a) -Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

08 de Abril 2ª mão 1/2Taça Angola

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	27ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
10	Abril	15h00	Eucaliptos	213	Quando Cubango F.C x Wiliete de Benguela
11	“	15h00	Mundunduleno	211	Bravos Maquis x Académica do Lobito
11	“	15h00	Caála	214	Recreativo da Caála x Progresso do Sambizanga
11	“	15h30	22 Junho	212	Grupo Desp. Inter Clube x Sporting de Cabinda
12	“	15h00	4 Janeiro	215	Santa Rita de Cássia x Clube Desportivo da Huíla
12	“	15h00	Ferrovía	216	Ferrovía do Huambo x Sagrada Esperança
12	“	17h00	11 Novembro	210	1º de Agosto x Recreativo do Libolo
-----	a)	-----	-----	209	Petro de Luanda

a)- Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	28ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
18	Abril	15h00	Calulo	217	Recreativo do Libolo x Petro de Luanda
18	“	15h00	Dundo	223	Sagrada Esperança x Santa Rita de Cássia
18	“	15h00	Tafe	219	Sporting de Cabinda x Bravos Maquis
19	“	15h00	Buraco	218	Académica do Lobito x 1º de Agosto
19	“	15h30	Ferrovía	222	Clube Desportivo da Huíla x Recreativo da Caála
19	“	16h00	Ombaka	220	Wiliete de Benguela x Grupo Desp. Inter Clube
19	“	16h00	Coqueiros	221	Progresso do Sambizanga x Cuando Cubango F.C
-----	a)	-----	-----	224	Ferrovía do Huambo

a)- Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	29ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
25	Abril	15h00	Mundunduleno	228	Bravos Maquis x Wiliete de Benguela
25	“	15H30	22 Junho	229	Inter Clube x Progresso do Sambizanga
25	“	16h00	Coqueiros	227	1º de Agosto x Sporting de Cabinda
26	“	15h00	Eucaliptos	230	Quando Cubango F.C x C.D. Huila
26	“	15h00	Caála	231	Recreativo da Caála x Sagrada Esperança
26	“	15h00	4 Janeiro	232	Santa Rita de Cássia x Ferrovía do Huambo
26	“	17h00	11 Novembro	226	Petro de Luanda x Académica do Lobito
-----	a)	-----	-----	225	Recreativo do Libolo

a)- Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela



Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	30ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
02	Maio	15h00	Dundo	238	Sagrada Esperança x Cuando Cubango F.C
02	“	15h00	Tafe	234	Sporting de Cabinda x Petro de Luanda
03	“	15h00	Buraco	233	Académica do Lobito x Recreativo do Libolo
03	“	15h30	Ferrovia	237	C.D. Huíla x Inter Clube
03	“	16h00	Ombaka	235	Williete de Benguela x 1º de Agosto
03	“	16h00	Coqueiros	236	Progresso do Sambizanga x Bravos do Maquis
03	“	15h00	Ferrovia	239	Ferrovia do Huambo x C.R.Caála
-----	a)	-----	-----	240	Santa Rita de Cássia

a)- Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

- 10 á 28 de Maio reservado para Campeonatos Nacionais de Formação
- 25 de Maio Final da Taça de Angola

2.1.5 – TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Por despacho do Secretario Geral da FAF de 03 de Março de 2020, foram **DEFERIDAS** ao abrigo do **Regulamento sobre o Estatuto de Transferências de Jogadores de Futebol/FAF** as seguintes transferências do segundo período de inscrição do Girabola Zap 2020, em função do **ARTº. 29 DO R.S.E.T.J.F/FAF NÃO AMADORES**

SAGRADA ESPERANÇA

Nº	LICENÇA	NOMES	ORIGEM			TRANSFERIU-SE		NACIONALIDADE
			PAIS	APF	CLUBE	APF	CLUBE	
1	930820001	Mateus Gaspar Domingos	Luanda		Inter Clube	Lunda Norte	Sag. Esperança	Angolana

WILLIETE DE BENGUELA

Nº	LICENÇA	NOMES	ORIGEM			TRANSFERIU-SE		NACIONALIDADE
			PAIS	APF	CLUBE	APF	CLUBE	
1	950920003	Rodino Dumbo José	Benguela		1º de Maio	Benguela	Williete	Angolana
2	910401001	Miguel Alexandre G. Manuel	Benguela		1º de Maio	Benguela	Williete	Angolana
3	011228001	Taneu Gastão	Luanda		Petro de Luanda	Benguela	Williete	Angolana
4	011010001	Benvindo Miguel André Afonso	Luanda		Petro de Luanda	Benguela	Williete	Angolana
5	0005280001	Carlos Pedro Neto	Luanda		Petro de Luanda	Benguela	Williete	Angolana

SANTA RITA DE CÁSSIA

Nº	LICENÇA	NOMES	ORIGEM			TRANSFERIU-SE		NACIONALIDADE
			PAIS	APF	CLUBE	APF	CLUBE	
1	99061900	Lázaro Francisco da Rocha	Benguela		Williete	Uíge	Santa Rita	Angolana
2	950601001	Ndanda Ricardo Mendes	Benguela		Williete	Uíge	Santa Rita	Angolana
3	940406001	Nzalambila Lumu	Benguela		Williete	Uíge	Santa Rita	Angolana
4	960124001	Osvaldo A. Macaia Mufuma	Cabinda		Sporting Cabinda	Uíge	Santa Rita	Angolana

COMUNICADO OFICIAL Nº 010/F.A.F.
Email: info.fafootball@gmail.com
Site: www.faf.ao

05 de Março de 2020

C.A.

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem “Loy”, Urbanização Nova Vida Nº 53
Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904
Luanda - Angola



FERROVIA DO HUAMBO

Nº	LICENÇA	NOMES	ORIGEM			TRANSFERIU-SE		NACIONALIDADE
			PAIS	APF	CLUBE	APF	CLUBE	
1	990427001	Domingos de Jesus S.Laurindo	Huíla		Benfica do Lubango	Huambo	Ferrovia Hbo	Angolana
2	951015001	Júbilo Jesus Noé Cassangali	Moxico		Bravos Maquis	Huambo	Ferrovia Hbo	Angolana
3	970524001	Fernando Manuel Morais	Luanda		1º de Agosto	Huambo	Ferrovia Hbo	Angolana
4	970415003	Hernegildo Válter V.Sandumbo	Benguela		Dom Bosco	Huambo	Ferrovia Hbo	Angolana

CLUBE RECREATIVO DA CAÁLA

Nº	LICENÇA	NOMES	ORIGEM			TRANSFERIU-SE		NACIONALIDADE
			PAIS	APF	CLUBE	APF	CLUBE	
1	890501001	Nanizano Jacque António	Cabinda		Sporting Cabinda	Huambo	C.R.Caála	Angolana
2	950505001	Emílio Nongolo Filipe	Uíge		Santa Rita de Cássia	Huambo	Huambo	Angolana

ACADÉMICA DO LOBITO

Nº	LICENÇA	NOMES	ORIGEM			TRANSFERIU-SE		NACIONALIDADE
			PAIS	APF	CLUBE	APF	CLUBE	
1	880901001	Paulo Madadi Badrick	Lunda Sul		Bikuku F.C	Huambo	Acad.Lobito	Angolana
2	960114001	António Joaquim Barros Pena	Lunda Norte		Sag. Esperança	Huambo	Acad.Lobito	Angolana
3	970623001	Celestino Calueio Cassinda	Luanda		Prog.Sambizanga	Huambo	Acad.Lobito	Angolana
4	920313001	Mimo Fundu	Lunda Sul		Bikuku F.C	Huambo	Acad.Lobito	R.D.Congo

2.2 - TAÇA DE ANGOLA

RESULTADOS DOS JOGOS DA 2ª MÃO DOS 1/4 DE FINAL DA TAÇA DE ANGOLA

Nº	Resultados	Jogos da 2ª Mão dos 1/4 de final
17	1x1	Académica do Lobito x 1º de Agosto
18	1x0	Bravos do Maquis x Williete de Benguela
19	1x0	Sagrada Esperança x C.D.Huíla
20	3x0	Inter Clube x Sporting de Benguela

2.2.1 - MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 1ª e 2ª MÃO DAS 1/2 DE FINAL DA TAÇA DE ANGOLA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	1ª Mão das 1/2 de Final da Taça de Angola
18	Março	17h00	11 Novembro	21	1º de Agosto x Bravos do Maquis
18	"	15h00	Dundo	22	Sagrada Esperança x Inter Clube

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	2ª Mão das 1/2 de Final da Taça de Angola
08	Abril	15h00	Mundunduleno	21	Bravos do Maquis x 1º de Agosto
08	"	16h00	22 Junho	22	Inter Clube x Sagrada Esperança

COMUNICADO OFICIAL Nº 010/F.A.F.
Email: info.fafotball@gmail.com
Site: www.faf.ao

05 de Março de 2020

C.A.

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem "Loy", Urbanização Nova Vida Nº 53
Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904
Luanda - Angola



N.B. No encontro das 1/2 de FINAL, após concluídos os 90 minutos de jogo, caso as duas equipas se encontrem empatadas, será determinado o VENCEDOR do jogo pela execução de pontapés desde a marca da grande penalidade, nos termos das Leis de jogo e conforme descrito nos números 1 a 9 do art.º 67º da Secção VIII- Capítulo I, do Regulamento de Provas Oficiais/FAF.

Os golos marcados em terreno do adversário, contarão a dobrar para efeitos de resultado.

2.2.3- EMPARCEIRAMENTO PARA JOGO FINAL DA TACA DE ANGOLA

JOGO N°	CLUBES
23	Vencedor do jogo n.º 21 x Vencedor do jogo n.º22

Obs: No encontro da FINAL, após concluídos os 90 minutos de jogo, caso as duas equipas se encontrem empatadas, o VENCEDOR será determinado do seguinte modo:

a)- Após concluídos os 90 minutos de jogo, o árbitro, depois de observar um intervalo de 5 minutos, procederá ao sorteio de campo e dará início a um prolongamento do jogo de 30 (trinta) minutos, divididos em duas partes de 15 (quinze) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.

b)- Se no final do prolongamento do jogo se mantiver o empate, será determinado o VENCEDOR do jogo pela execução de pontapés desde a marca da grande penalidade, nos termos das Leis de jogo e conforme descrito nos números 1 a 9 do artº 67º da Secção VIII- Capítulo I, do Regulamento de Provas Oficiais/FAF.

2.3 - PROVA DE APURAMENTO – 2020

- Informamos a todos Agentes Desportivos que a série (A) tem dois jogos por concluir a 1ª volta e em conformidade com os Regulamentos das Provas Oficiais, que reza o seguinte:

“1- A segunda volta, não pode iniciar sem que todos os jogos da 1ª volta estejam concluídos e consequentemente homologados.”

Assim, informamos que a homologação da 1ª volta da Prova e a consequente marcação dos jogos da 2ª volta, estão condicionados a conclusão dos jogos em atraso da série (A) prevista para o dia 11 de Março.

2.3.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 4ª JORNADA

SÉRIE A

N°	Resultados	5ª Jornada Prova de Apuramento
09	0x0	S.Salvador x Benfica de Cabinda
10	3x1	ASK-Dragão x Domant do Bengo

SÉRIE B

N°	Resultados	5ª Jornada Prova de Apuramento
09	3x1	Baixa de Cassange x Paulo FC
10	0x0	Juv. de Saurimo x Sporting de Benguela



2.3.2 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA DE APURAMENTO

SÉRIE A

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos		Av.	Pts.	%
						M	S			
1	S. Salvador	3	1	2	-	2	0	+02	5	55,5%
	ASK-Dragão	3	1	-	2	4	5	-01	3	33,3%
	Benfica de Cabinda	1	0	1	0	0	0	00	1	33,3%
2	Domant do Bengo	2	-	1	1	1	3	-02	1	16,6%
5	ASA a)	-----	-----	-----	-----	---	---	-----	-----	-----

a) Anulada participação pelo C.D/FAF por considerar nula a inscrição do Clube

SÉRIE B

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos		Av.	Pts.	%
						M	S			
1	Juventude de Saurimo	3	2	1	0	3	1	+02	7	77,7%
2	Baixa de Cassange	4	2	1	1	7	5	+02	7	58,3%
3	Paulo F.C	4	1	1	2	8	6	+02	4	33,3%
4	Sporting de Benguela	3	0	3	0	0	0	00	3	33,3%
5	City Jardim do KN a)	2	0	0	2	4	10	-06	0	00,0%

a) Desistiu da Prova de Apuramento

2.3.3 - REMARCAÇÃO DOS JOGOS EM ATRASO DA 2ª E 4ª JORNADAS

SÉRIE A

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	2ª Jornada em atraso da Prova de Apuramento
07	Março	15h00	Tafe	04	Benfica de Cabinda x Domant do Bengo

Jogo remarcado em função da nota interna de 13.Fev.2020 do Conselho de Disciplina/FAF

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	4ª Jornada em atraso da Prova de Apuramento
11	Março	15h00	Tafe	07	Benfica de Cabinda x ASK-Dragão do Uíge

Jogo remarcado em função da nota interna de 27.02.2020 do Conselho de Disciplina/FAF

COMUNICADO OFICIAL Nº 010/F.A.F.

Email: info.faf.football@gmail.com

Site: www.faf.ao

05 de Março de 2020

C.A.

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem "Loy", Urbanização Nova Vida Nº 53

Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904

Luanda - Angola



3 – CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 04/03/2020, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXXI CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- DEBORA FERNANDES MAVAMBO lic. n.º 000217005 do Ferrovia Huambo;
- HERMENEGILDO V. V. SAMBUNDO lic. n.º 970415003 do Ferrovia Huambo;
- EMMANUEL NDIP NJANG lic. n.º 970615001 do Clube Desportivo da Huíla;
- HERMENEGILDO D. SINGUE lic. n.º 010214001 do Atlético Petróleos de Luanda;
- JOYCE MUTUMBALA LOMALISA lic. n.º 930618002 do Grupo D. Interclube;
- ADALMIRO PATRÍCIO PACHECO lic. n.º 000106001 do Progresso Sambizanga;
- STÊNIO DA SÁ M. SIMÃO lic. n.º 930708001 do Progresso A. do Sambizanga;
- MANKOKA HEGENE AFONSO lic. n.º 101125002 do Progresso A. do Sambizanga;
- NDANDA RICARDO DA MENDES lic. n.º 950601001 do Santa Rita de Cássia Uíge;
- HENRIQUE JOAQUIM M. DE JESUS lic. n.º s/n.º do Clube D. Ferrovia Huambo;
- OSVALDO NEVES PAULO lic. n.º 941105001 do Clube D. Ferrovia Huambo;
- LOMPALA BOKAMBA MBALA lic. n.º 930828002 do Clube D. 1º de Agosto;
- LUJINGANA J. TOMÁS lic. n.º 910802002 do Baixa de Cassanje;
- DOMINGOS L. CHINJANVATA lic. n.º 001209002 do Baixa de Cassanje;
- INACIO JOÃO S. MOANTINHO lic. n.º 971030003 do Baixa de Cassanje;
- JOÃO M. MANUEL ADOLFO lic. n.º 940919003 do Paulo Futebol C. do Bengo;
- MAURO MOISÉS JOSÉ lic. n.º 980905003 do Paulo Futebol C. do Bengo;
- LUTUMBA JONATHAN NKANGI lic. n.º 960917002 do Atlético S. K. D. Uíge;
- ANSELMO BEGOTE ZONGO lic. n.º 980704001 do Atlético S. K. D. Uíge;
- AGOMES DA S. JUNIOR lic. n.º 001219002 do Atlético S. K. Dragão do Uíge;
- JORDIM NGIANDU lic. n.º 990223006 do Atlético S. K. Dragão do Uíge;
- FELICIANO D. TCHISSAPA lic. n.º 861203001 do Domant F. Clube do Bengo;
- NECAS CANGA MATEUS lic. n.º 971203001 do Domant F. Clube do Bengo;
- JOSÉ DIAS DIOGO lic. n.º 980917001 do Domant F. Clube do Bengo;
- AGOSTINHO C. KESSONGO lic. n.º 940915001 do Sporting C. de Benguela;
- FELISBERTO TCHACUIVA lic. n.º 980302004 do Juventude A. de Saurimo;
- MANUEL JOSÉ SIMÃO lic. n.º 950422001 do Sporting C. de Benguela;
- BRUNO TOMÁS F. TRINDADE lic. n.º 981126002 do Sporting C. de Benguela;
- PAULO BOVO ZINGA lic. n.º 950403002 do Sport Cabinda e Benfica;
- CRISTIANO MALONDA lic. n.º 971215002 do Sport Cabinda e Benfica



b) – **2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ROSALINO VALEIRO VEYA lic. n.º 910414001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- ABEL SILAS SEQUESSEQUE lic. n.º 930604001 do Clube D. Ferrovia Huambo;
- LEONEL MESQUITA DA C. CORREIA lic. n.º 970908004 do Kuando K. F.Clube;
- EDIBERTO LÚCIO CAPOCA lic. n.º 970212002 do Clube Recreativo da Caála;
- JAREDI LOPES TEIXEIRA lic. n.º 981111003 do Grupo D. Interclube;
- ADÃO JAIME CASSULE lic. n.º 990508001 do Grupo D. Interclube;
- MESSIAS PIRES NEVES lic. n.º 971210002 do Progresso A. do Sambizanga;
- LUÍS MANICO GONÇALVES lic. n.º 950110002 do Clube Desportivo Huíla;
- VALDEVINDES MONTEIRO PIRES lic. n.º 880815003 do Clube R. Libolo;
- ARMANDO DOMINGOS lic. n.º 951030001 Académica P. C. Lobito;
- ELBER JORGE M. F. DELGADO lic. n.º 910624001 do Atlético P. de Luanda;
- PATRÍCIO PAULO ALBERTO lic. n.º 921117001 do Progresso A. do Sambizanga;
- SEBASTIÃO ANTÓNIO CAIO lic. n.º 980513002 do Progresso A. do Sambizanga;
- CLÁUDIO AMERICO L. SOZINHO lic. n.º 941003001 do Académica P. do Libolo;
- VANDER RAMOS PINTO lic. n.º 951012001 do Académica P. do Libolo;
- MÁRIO BERNARDO KETA lic. n.º 960326001 do Académica P. do Libolo;
- LOURENÇO MARTINS JOÃO lic. n.º 980617002 do Paulo Futebol C. do Bengo;
- SERAFIM PAULINO MAPUSSA lic. n.º 960606003 do Atlético S. K. D. Uíge;
- MAURO DE ALMEIDA LONDAKA lic. n.º 920621002 do Atlético S. K. D. Uíge;
- DAMIÃO GOMES CARLOS lic. n.º 930826001 do Atlético S. K. Dragão do Uíge;
- JACOB CALUEYO lic. n.º 960706001 do Sporting C. de Benguela;
- GONÇALVES MPASI lic. n.º 900714001 do Clube D. São Salvador

c) **3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- AMÂNDIO MANUEL F. DA COSTA lic. n.º 861112001 do F. C. Bravos Maquis;
- SIMÃO DIANZENZA lic. n.º 991230001 do Clube D. Ferrovia Huambo;
- VENÂNCIO LANDU KUKULA lic. n.º 950611001 do Sporting Clube de Cabinda;
- CRISTIAN EMMANUEL NGUDIKAMA lic. n.º 870907003 do Clube D. 1º Agosto;
- LANDU MAVANGA lic. n.º 900104001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- ALMIRO EDSON D. LOBO lic. n.º 820430001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- ANTUNES SARGENTO EKUNDI lic. n.º 890110001 do Clube Desportivo Huíla;
- JOVETH ADÃO lic. n.º 930323002 Clube Recreativo Libolo;
- SEBASTIÃO QUIONGA LUVUALO lic. n.º 900107001 do Sporting C. Cabinda;



d) **4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- MÁRIO CESAR A. A. BALBURDIA lic. n.º 920614001 do Clube R. da Caála;
- JOSÉ PANZO AFONSO lic. n.º 980715006 do Futebol C. Bravos Maquis;
- MAURÍCIO DEMBE MACOSSO lic. n.º 880820001 do Sporting Clube de Cabinda;
- MALUDI FRANCISCO CAXALA lic. n.º 930612001 do Clube D. do Libolo;
- MUKENDI MBIYA RÉGINO lic. n.º 911206001 do Sporting Clube de Cabinda;
- GABRIEL JOÃO MANUEL lic. n.º 940810001 do Sporting Clube de Cabinda;
- BEADRICK MUSELENGE UGENDA lic. n.º 891119001 do Clube D. 1º Agosto;
- NELSON MIANGO MUDILE lic. n.º 970726001 do Clube Recreativo da Caála;
- WEVERTON KLEYTON M. HONÓRIO lic. n.º 901221003 do Clube R. da Caála;
- SEBASTIÃO NSENGA MBENZA lic. n.º 881225002 do Santa Rita de Cássia Uíge;
- LOUTER ADÉRITO HAYPA lic. n.º 941105001 do Clube D. Ferrovia Huambo;
- VALDEMIR NELSON V. CELESTINO lic. n.º 930611001 do Ferrovia Huambo;
- ANTÓNIO ROSA RIBEIRO lic. n.º 921006003 do Atlético Petróleos de Luanda;

e) **3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 do art.º 97º do Girabola-Zap seguintes atletas:

- VICTORINO NAUEJI BECUMA lic. n.º 930730001 do Wiliete S. C. de Benguela;
- ALFREDO CASSINDA CALUNGANGA lic. n.º 860220001 do Clube D. Huíla;

f) **5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ARÃO MANUEL LOLOGI lic. n.º 930906001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- LOURENÇO C. S. ADRIANO lic. n.º 920227001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- CRISTÓVÃO PACIÊNCIA lic. n.º 920601001 do Clube Desportivo 1º Agosto;
- ANTÓNIO JOÃO BARTOLOMEU lic. n.º 900123001 do Kuando K. F. Clube;
- SEVERINO AUGUSTO HAMUYELA lic. n.º 971023001 do Clube D. Huíla;
- EMANUEL SALVADOR FRANCISCO lic. n.º 940727001 do Ferrovia Huambo;



g) **SUSPENSÃO**
COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. LUÍS BUMBA TATI lic. n.º 920223001 do Grupo Desportivo Sagrada Esperança, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. VICTORINO NAUEJI BUCUMBA lic. n.º 930730001 do Wiliete Sport Clube de Benguela, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. HERENILSON CAFALO DO CARMO lic. n.º 960523001 do Petro Atlético de Luanda, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. MÁRIO MANUEL DE OLIVEIRA lic. n.º 941129001 do Grupo Desportivo Interclube, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. HERMENEGILDO VALTER VALENTTE SAMBUNDO lic. n.º 970415003 do Clube Desportivo Ferrovia Huambo, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. MATEUS ANTÓNIO AFONSO lic. n.º 930101001 do Paulo F. Clube do Bengo, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

COM DOIS (2) JOGOS

Ao Jogador Sr. ADILSON BRUNO MFULU lic. n.º 941211001 do Domant Futebol Clube do Bengo, nos termos do n.º 1 do art.º 128º do R/D da FAF.

COM VINTE E UM (21) DIAS

Ao Dirigente Sr. CARLOS MANUEL ALBERTO lic. n.º 860829001 do Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge, e multa no valor de **1.350. UCF (Mil e Trezentos e Cinquenta UCF)** nos termos do art.º 95º do R/D da FAF.

Ao Dirigente Sr. JOÃO PINTAR DA SILVA lic. n.º 680108005 do Clube Desportivo Ferrovia do Huambo, e multa no valor de **2.000 UCF (Dois Mil UCF)** nos termos do art.º 98º do R/D da FAF.

Ao Dirigente Sr. VALDEMAR TEOFILO L. SILVINO lic. n.º 102209001 do Clube Desportivo Ferrovia do Huambo, e multa no valor de **2.000 UCF (Dois Mil UCF)** nos termos do art.º 98º do R/D da FAF.



COM TRINTA (30) DIAS

Ao Dirigente Sr. ANTÓNIO CANTOS COSANO lic. n.º 770328003 do Petro Atlético de Luanda, e multa no valor de **2.500 UCF (Dois Mil e Quinhentos UCF)**, nos termos do art.º 95º do R/D da FAF.

DELIBERAÇÃO

Comportamento incorreto do público

Jogo nº 134/20 – Progresso Associação do Sambizanga /Atlético Petróleos de Luanda.

O Conselho de Disciplina, analisou o relatório do jogo n.º 194/17 referente a 25ª Jornada do Girabola Zap e deliberou o seguinte:

É o Clube Atlético Petróleos de Luanda, sancionado com multa no valor 1.500 UCF (Mil e Quinhentos UCF), pelo facto dos seus simpatizantes terem tido comportamento incorreto arremessando objectos contundentes dentro do terreno de jogo pedras, garrafas de água, aos 90 minutos e aos 92 minutos, nos termos do art.º 151º n.º 1 do R/D da FAF.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 05 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO GERAL
FERNANDO DU COSTA

